

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2014**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O Prefeito Municipal de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, juntamente com a Comissão de Concurso para acompanhar e julgar o Processo Relativo ao Edital de Concurso Público 002/2014, nomeada pelo Decreto nº 103/2014, torna público a realização de Concurso Público para provimento de vagas e reserva de vagas para cargos públicos e empregos públicos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de José Boiteux, mediante as condições previstas neste Edital.

## **Capítulo I**

### **1.0 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

1.1. A realização do certame seguirá as datas e prazos de acordo com o cronograma a seguir:

| <b>Item</b> | <b>Cronograma das Atividades</b>                                                                                                                                                        | <b>Período</b>                   |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 1           | Período de inscrições exclusivamente pela internet (on-line).                                                                                                                           | <b>01/09/2014 até 01/10/2014</b> |
| 2           | Último dia para pagamento da taxa de inscrição de todos os candidatos.                                                                                                                  | <b>02/10/2014</b>                |
| 3           | Prazo final para protocolo ou envio <b>via sedex</b> do requerimento e do laudo médico dos candidatos que solicitarem condição especial para realização da prova, inclusive mãe nutriz. | <b>01/10/2014</b>                |
| 4           | Divulgação inscrições deferidas e indeferidas de todos os cargos.                                                                                                                       | <b>06/10/2014</b>                |
| 5           | Prazo para recursos contra o resultado da homologação das inscrições.                                                                                                                   | <b>07 e 08/10/2014</b>           |
| 6           | Publicação do edital de homologação definitiva das inscrições caso haja alterações.                                                                                                     | <b>10/10/2014</b>                |
| 7           | <b>Aplicação das provas escritas objetivas e prática</b>                                                                                                                                | <b>19/10/2014</b>                |
| 8           | Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva escrita no site Instituto O Barriga Verde ( <a href="http://www.iobv.com.br">www.iobv.com.br</a> ).                                 | 20/10/2014                       |
| 9           | Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova objetiva escrita.                                                                                                         | 21 e 22/04/2014                  |
| 10          | Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva no site do Instituto O Barriga Verde ( <a href="http://www.iobv.com.br">www.iobv.com.br</a> ).                                      | 24/10/2014                       |
| 11          | Divulgação da classificação preliminar da prova escrita.                                                                                                                                | 27/10/2014                       |
| 12          | Recursos contra a classificação preliminar prova escrita.                                                                                                                               | 28 e 29/10/2014                  |
| 13          | Classificação final de todos os candidatos.                                                                                                                                             | 31/10/2014                       |
| 14          | Homologação final.                                                                                                                                                                      | Após 31/10/2014                  |

1.2. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, intempéries e por decisão da Comissão de Concurso para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público e do Instituto O Barriga Verde, sendo responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

## **Capítulo II**

### **2.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto O Barriga Verde, obedecidas as normas deste Edital.

2.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas para preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de José Boiteux, de acordo com o Anexo I deste edital.

2.3. Os candidatos nomeados nas vagas para cargo público estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de José Boiteux, Lei Ordinária nº 170, de 28 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

2.4. Os candidatos nomeados para empregos públicos serão regidos pela Lei Complementar nº 003/2006, de 12 de dezembro de 2006 e alterações e Decreto Lei nº 5.452/43- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e vinculados ao Regime Geral da previdência Social previsto no art. 201 da Constituição Federal e incluídos no Regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, previsto no artigo 7º, III da Constituição Federal.

2.5. A nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas deste certame, atenderá os dispositivos do RE/598.099/STF, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal José Boiteux, respeitada a ordem de classificação decrescente, podendo ser convocados mais candidatos aprovados, se houver necessidade para o serviço público.

2.6. O Concurso Público terá validade por dois anos, a contar da publicação da homologação, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal José Boiteux.

2.7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2.8. Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente concurso público.

2.9. A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-ão pela publicação de editais no mural Oficial da Prefeitura Municipal José Boiteux e sítio <http://www.pmjb.sc.gov.br> e em caráter meramente informativo no sítio [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br).

### **Capítulo III**

## **3.0 DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO**

3.1. A descrição dos cargos, vagas, remuneração, carga horária e outras informações sobre os cargos constam do **anexo I** deste edital.

3.2. As atribuições dos cargos encontram-se no **Anexo II** do presente edital e os conteúdos programáticos constam do **Anexo III**.

3.3. São requisitos básicos que o candidato deverá comprovar quando da investidura em cargo ou emprego público junto à Prefeitura Municipal de José Boiteux:

3.3.2. Ser brasileiro;

3.3.3.. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.3.4. Ter aptidão física e mental, demonstrada por atestado médico de saúde, após a apreciação dos exames e de demais documentos pertinentes;

3.3.5. Apresentar fotocópias dos seguintes documentos, devidamente acompanhadas de original, quando for o caso:

a) Certidão de Casamento ou Nascimento;

b) Carteira de Identidade;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovante de regularidade emitido pela Receita Federal do Brasil;

d) Título de Eleitor;

e) Certidão relativa à quitação eleitoral;

f) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);

g) Carteira Nacional de Habilitação (se assim o cargo exigir);

h) Certidão Negativa Criminal expedida pelo Poder Judiciário de Santa Catarina;

i) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

j) Certidão de Nascimento dos filhos;

3.3.6. Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, comprovar residência na área de atuação.

3.3.7. Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

3.3.8. Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;

3.3.9 Declaração de bens;

3.3.10 Declaração de Ficha Limpa;

3.3.11 Conta Salário em instituição financeira indicada pelo Município;

3.3.12 Comprovante de residência atualizado;

3.3.13 (uma) fotografia 3x4, recente;

3.3.14 Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares.

3.4. Para efeito de sua nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

3.4.1 Providenciar (às custas do candidato) os exames laboratoriais e complementares necessários à regularização do exame médico a que será submetido, sendo eles:

**Para todos os cargos**

- Audiometria,

**Para aprovados com idade acima de 40 anos, além do exame acima descrito**

- E.C.G – (Eletrocardiograma com Laudo)

3.5. As convocações para provimento das vagas serão feitas por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.6 As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos na lei de criação do cargo e neste Edital de Concurso Público.

3.7. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados neste Capítulo e àqueles exigidos em lei, perderá o direito à investidura no referido cargo.

## **Capítulo IV**

### **4.0 DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A participação no concurso iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada após completo conhecimento do edital, no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

4.2. A inscrição só poderá ser efetuada via internet, no endereço eletrônico [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br), conforme período estabelecido no cronograma do Capítulo I deste edital.

4.3. Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- a) Acessar o endereço eletrônico [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br);
- b) Ler atentamente o edital certificando-se de que preenche todas as condições exigidas;
- c) Preencher o Requerimento de Inscrição com o cargo desejado e enviá-lo pela internet, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;
- d) Imprimir e efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição preferencialmente nas agências do **Banco do Brasil S.A.** até a data do vencimento constante do boleto. (os pagamentos efetivados após a data de vencimento não serão considerados)

4.3.1. O valor da taxa de inscrição é de:

- |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ol style="list-style-type: none"><li>a) <b>R\$ 100,00</b> (cem reais) para cargos de nível superior</li><li>b) <b>R\$ 50,00</b> (cinquenta reais) para cargos de nível médio</li><li>c) <b>R\$ 30,00</b> (trinta reais) para cargos de nível alfabetizado e fundamental</li></ol> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

4.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.5. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

4.6. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e não pode ser alterado. Eventual mudança de endereço deverá ser comunicado ao IOBV até a data de publicação do resultado final do concurso público por correspondência eletrônica (e-mail) enviada para o seguinte endereço: [concursos@iobv.com.br](mailto:concursos@iobv.com.br). As alterações de endereço, após a data de publicação do resultado final do concurso público, deverão ser comunicadas diretamente à Prefeitura Municipal de José Boiteux.

4.7. O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento obtido quando da inscrição, no endereço eletrônico [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br). No caso de perda do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, na área do candidato.

4.8. Após o pagamento do boleto bancário, até 5 (cinco) dias antes da divulgação das inscrições, o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico do Instituto O Barriga Verde, se os dados da inscrição foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago, podendo imprimir seu comprovante definitivo de inscrição.

4.9. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

4.10.1. Não serão aceitos como comprovantes de pagamentos os agendamentos realizados via internet ou caixa eletrônico, onde não se mostre comprovada a efetiva quitação até a data de pagamento limite.

4.10.2. Uma vez efetivada a inscrição, em hipótese nenhuma haverá alteração ou troca de cargo.

4.11. Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente, efetivamente paga.

4.12. A inscrição só será aceita quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo canceladas as inscrições cuja taxa de inscrição tiver sido paga com cheque sem cobertura ou com qualquer outra irregularidade.

4.13. O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida uma vez que, o valor da inscrição somente será restituído em caso de anulação plena do Concurso Público. Assim sendo, o candidato antes de efetuar o pagamento da inscrição deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo desejado.

4.14. O Instituto O Barriga Verde e a Prefeitura Municipal de José Boiteux não se responsabilizam por solicitações de inscrições não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos solicitados.

4.15. A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado.

4.16. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, o que poderá ser feito sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br) e [www.pmjb.sc.gov.br](http://www.pmjb.sc.gov.br)

4.17. As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do concurso no endereço [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br), onde estarão indicados o nome do candidato, o número da inscrição, o cargo para o qual está concorrendo e a data de nascimento. No mesmo local e horário será publicada a relação das inscrições indeferidas, abrindo-se prazo recursal de 2 (dois) dias úteis para contestação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

**Capítulo V**

**5.0 DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS**

5.1. É assegurada ao candidato portador de deficiência a inscrição no presente concurso público, desde que a sua deficiência seja compatível com o exercício do cargo para o qual se inscrever.

5.2. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e na Lei N.º 7.853/89, e os no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 5.2.1, de 2 de dezembro de 2004 e ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes em cada cargo e as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do concurso público.

5.2.2. Caso a aplicação do percentual de que trata este item resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número subsequente, desde que não ultrapasse os 20% das vagas oferecidas.

5.3. O candidato portador de deficiência física, amparado pela legislação vigente e sob sua inteira responsabilidade, concorre em igualdade de condições com todos os candidatos, resguardadas as ressalvas legais vigentes e, ainda o percentual aqui estabelecido.

5.3.1. O candidato portador de deficiência física será inicialmente classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o cargo que concorre. Caso não esteja situado dentro dessas vagas, será classificado em relação à parte, disputando as vagas reservadas a portadores de deficiência física no cargo que concorre, caso existam.

5.4. Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas na Lei Estadual 12.870/2004 e suas alterações.

5.5. A deficiência física do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições e exigências especificadas para a função, de acordo com o exposto nos subitens.

5.6. O candidato portador de deficiência física deverá assinalar tal condição em local apropriado, no formulário de inscrição, descrevendo qual a condição especial que necessite para a realização da prova e enviar SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) para INSTITUTO O BARRIGA VERDE, situado à Avenida Luiz Bertoli, 233 – CEP 89.190-000 – Taio - SC os seguintes documentos:

- a) Cópia do comprovante de pagamento.
- b) Requerimento conforme Anexo IV deste edital devidamente preenchido e assinado;
- c) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, até o último dia de inscrição, de acordo com o cronograma. (original ou cópia autenticada).

5.7. Os portadores de deficiência física somente poderão disputar cargos e empregos cujas atividades sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

5.8. A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.9. Os portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.10. Os candidatos aprovados no Concurso Público, quando da nomeação, serão previamente submetidos a avaliação médica realizada pelo Médico Perito do Município de José Boiteux, que irão avaliar a sua condição física e mental para posse nas vagas reservadas na forma deste edital.

5.11. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

5.12. O portador de deficiência física não está isento do recolhimento da taxa de inscrição.

5.13. Não haverá prova em braile, o candidato com deficiência visual deverá requerer prova ampliada ou um fiscal leitor.

5.14. O candidato portador de deficiência que não realizar sua inscrição de acordo com as regras deste Capítulo do Edital não poderá alegar esta condição em seu benefício, não sendo cabível qualquer recurso de sua condição neste caso.

5.15. Após análise dos requerimentos será divulgada listagem completa das inscrições deferidas e indeferidas, abrindo-se prazo recursal de 2 (dois) dias úteis para contestação.

5.16. Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

#### **5.17. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS:**

5.17.1. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá até a data determinada no cronograma do Capítulo I deste edital, enviar via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) para INSTITUTO O BARRIGA VERDE, situado à Avenida Luiz Bertoli, 233 – CEP 89.190-000 – Taió - SC requerimento devidamente assinado pelo candidato (conforme formulário disponível no site Anexo IV) indicando as condições especiais de prova que necessita e os fundamentos.

5.17.2. O pedido relativo ao item anterior – condição especial não se constitui no pedido para concorrer a vagas reservadas aos portadores de deficiência;

5.17.3. É de total responsabilidade de o candidato verificar/acompanhar o resultado do deferimento ou indeferimento de se sua inscrição através do acompanhamento das publicações no site [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br).

5.17.4. **Da Candidata Lactante:** A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova além de requerer condição especial para realizar a prova, deverá comparecer ao local com a antecedência mínima de trinta minutos, acompanhada de pessoa de maior que ficará responsável pela guarda da criança. O menor e o responsável ficarão em sala especial. Nos momentos de amamentação a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza à sala reservada. O tempo destinado à amamentação não será descontado do tempo de duração da prova.

## **Capítulo VI**

### **6.0 DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO**

6.1 O Concurso Público se desenvolverá, conforme o cargo, em uma ou duas etapas de caráter eliminatório e/ou classificatório, a saber:

a) Prova Escrita - de caráter eliminatório e classificatório - para todos os cargos;

b) Prova prática para os cargos de **Motorista, Servente de Obras e Serviços, Servente/Merendeira**.

6.2. As provas serão realizadas no município de José Boiteux – SC, não sendo permitida a realização de provas em outro local, a não ser o determinado no Edital de Convocação.

6.3. O Instituto O Barriga Verde e a Prefeitura Municipal de José Boiteux eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso Público.

### **6.4. DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS**

6.4.1. A prova escrita, para todos os cargos, constará da avaliação de conhecimentos teóricos e práticos dos candidatos mediante a aplicação de questões objetivas, cada uma com 4 (quatro) alternativas, das quais uma única será correta.

6.4.2. As informações no tocante às áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada questão, encontram-se dispostas no quadro abaixo:

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

**PROVA ESCRITA PARA OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO E FUNDAMENTAL**

| PROVAS                             | DISCIPLINA                     | Nº. QUESTÕES | VALOR POR QUESTÃO | TOTAL PONTOS |
|------------------------------------|--------------------------------|--------------|-------------------|--------------|
| Prova Conhecimentos Gerais         | Língua Portuguesa              | 05           | 0,40              | 2,00         |
|                                    | Matemática                     | 05           | 0,40              | 2,00         |
|                                    | Conteúdos Gerais e atualidades | 05           | 0,40              | 2,00         |
| Prova de Conhecimentos Específicos | Conteúdos Específicos do Cargo | 10           | 0,40              | 4,00         |
| <b>Total</b>                       |                                | <b>25</b>    |                   | <b>10,00</b> |

**PROVA ESCRITA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**

| PROVAS                             | DISCIPLINA                                                         | Nº. QUESTÕES | VALOR POR QUESTÃO | TOTAL PONTOS |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|--------------|
| Prova Conhecimentos Gerais         | Língua Portuguesa                                                  | 10           | 0,25              | 2,50         |
|                                    | Matemática                                                         | 05           | 0,25              | 1,25         |
|                                    | Conteúdos Gerais e atualidades                                     | 05           | 0,25              | 1,25         |
| Prova de Conhecimentos Específicos | Legislação, Conteúdos Específicos do Cargo e Noções de Informática | 20           | 0,25              | 5,00         |
| <b>Total</b>                       |                                                                    | <b>40</b>    |                   | <b>10,00</b> |

6.4.3. Os programas das provas estão especificados no Anexo III deste edital.

**6.4.4. DO HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

6.4.4.1. As provas escritas objetivas, serão aplicadas no município de José Boiteux, na data conforme cronograma do Capítulo I deste edital, nos horários abaixo descritos:

| Evento                                                                                                                                                       | Horário      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1. Abertura dos portões de acesso aos locais de prova                                                                                                        | 8h15         |
| 2. Fechamento dos portões (não sendo permitido o acesso a partir desse horário)                                                                              | <b>8h45</b>  |
| 3. Abertura dos envelopes e distribuição das provas e Início da resolução da prova                                                                           | 9h           |
| 4. Final do prazo mínimo para entrega da prova e ou retirar-se do local de prova                                                                             | 9h30         |
| 5. <b>Final da prova.</b> Entrega Obrigatória do caderno de questões e cartão resposta (assinado) para os cargos de <b>nível alfabetizado e fundamental.</b> | <b>11h00</b> |
| 6. <b>Final da prova.</b> Entrega Obrigatória do caderno de questões e cartão resposta (assinado) para os cargos de <b>nível médio e superior.</b>           | <b>12h00</b> |

6.4.4.2. O candidato deverá chegar ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de fechamento dos portões, para localizar sua sala e assinar a lista de presença.

6.4.4.3. **O portão de acesso ao local da prova fecha 15min (quinze minutos) antes do horário previsto para início da prova.** Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o fechamento do portão seja qual for o motivo alegado para o atraso, estando o candidato que deixar de fazer ou chegar com atraso a prova escrita, desclassificado do concurso público.

**6.4.5. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

6.4.5.1. A prova escrita objetiva será realizada na **EMEB. Amália Demarchi Lunelli, situada a Rua 13 de Maio, Nº 2757, Bairro Centro, José Boiteux.**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

6.4.5.2. A confirmação da data e as informações sobre horários, locais e distribuição dos cargos e alocação dos candidatos por sala serão divulgadas oportunamente por meio de edital próprio a ser publicado no mural oficial da Prefeitura e nos sites [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br) e [www.pmjb.sc.gov.br](http://www.pmjb.sc.gov.br)

6.4.5.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horários se constar o seu nome no edital de homologação e convocação.

**6.4.5.4. A identificação correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado será de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo manter-se informado acompanhando as publicações no site [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br).**

#### **6.4.6 DO ACESSO A SALA DE PROVAS**

6.4.6.1. Somente será admitido à sala de provas o candidato:

- a) cujo nome conste da lista de homologação das inscrições;
- b) que se apresentar no portão até o horário estabelecido para seu fechamento; e
- c) estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, equivalem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

6.4.6.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.4.6.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.4.6.4. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

#### **6.4.7 NORMAS DE SEGURANÇA DURANTE A PROVA ESCRITA**

6.4.7.1 O Instituto o Barriga Verde poderá, por motivos técnicos ou de força maior, retardar o início da prova escrita ou transferir suas datas e/ou horários, devendo o candidato acompanhar os avisos e publicações no site oficial do concurso.

6.4.7.2 A entrada nos locais de prova só será admitida mediante a apresentação de documento de identificação com foto, conforme alínea "c" do item 6.4.6.1. deste capítulo. A não apresentação impedirá o acesso do candidato ao local de prova e resultará na sua eliminação do concurso.

6.4.7.3 Em face de eventual divergência o IOBV poderá exigir a apresentação do original do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.

6.4.7.4. Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:

- a) Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta das cores azul ou preta (não serão fornecidas canetas no local);
- b) Documento oficial de identificação com foto;
- c) Original do comprovante de inscrição e do pagamento da taxa;
- d) Caso assim deseje, água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

6.4.7.5. É vedada, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como uso de máquinas de calcular, relógios (digitais ou analógicos) e aparelhos celulares, ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico. Também é proibido o fumo, ingestão de alimentos e guloseimas, uso de medicamentos e óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.

6.4.7.6. É terminantemente proibida a entrada de candidato armado, sob qualquer alegação, nos locais onde se realizarem as provas.

6.4.7.7. Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais devem ser acondicionados no início da prova, em local cujo fiscal de sala informará, desligados e retirados a bateria.

6.4.7.8 Os telefones celulares deverão permanecer desligados até a retirada do candidato das imediações do local de provas. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura-se como tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do concurso, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

6.4.7.9. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

6.4.7.10. Os candidatos só poderão ausentar-se da sala de provas para saída ao banheiro, ingestão de água, devendo obrigatoriamente ser acompanhados pelo fiscal de sala, sendo permitida a saída de um candidato por vez.

6.4.7.11. Os candidatos não deverão levar pertences pessoais para a sala de provas, caso seja inevitável os mesmos deverão ser acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos na sala de prova.

6.4.7.12. O Instituto O Barriga Verde e a Prefeitura Municipal de José Boiteux não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

6.4.7.13. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, o Instituto O Barriga Verde, poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital nas folhas de respostas personalizadas, de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

6.4.7.14. Os cadernos de questões não serão disponibilizados no dia da prova, estarão disponíveis 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento das provas escritas objetivas no site [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br) na área restrita do candidato, devendo o mesmo entrar com seu CPF e Senha cadastrados na inscrição.

6.4.7.15. Os três últimos candidatos que permanecerem na sala das provas deverão retirar-se do local simultaneamente, após lacrarem o envelope de provas.

6.4.7.16. Durante a realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.4.7.17. Durante a realização da prova, sobre a carteira do candidato deverá permanecer apenas seu caderno de prova, canetas, cartão de respostas, comprovante de inscrição e cédula de identidade.

6.4.7.18. Será permitido aos candidatos copiar seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial, podendo utilizar-se da folha de instruções do caderno de provas.

6.4.7.19. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação da prova sem comunicar-se com os demais candidatos, ficando proibido inclusive de permanecer no pátio da escola.

6.4.7.20. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

6.4.7.21. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas ao local de provas estabelecido no Edital de Convocação, o Instituto O Barriga Verde poderá proceder à inclusão do candidato, desde que apresente comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

6.4.7.21.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto O Barriga Verde e a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

6.4.7.21.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.4.7.22. O Gabarito Preliminar das provas objetivas será divulgado pela Prefeitura Municipal de José Boiteux, no mural oficial da Prefeitura e no site [www.pmjb.sc.gov.br](http://www.pmjb.sc.gov.br) no dia seguinte da data da realização das provas e em caráter meramente informativo no site [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br).

#### **6.4.8 DA RESOLUÇÃO DA PROVA**

6.4.8.1. Para prestar a prova escrita o candidato receberá um **caderno de questões** e um **cartão-resposta**, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-resposta, pela verificação correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.

6.4.8.2. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de serem verificadas falhas de impressão, o Coordenador do Local de Prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) proceder, em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, a leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) estabelecer prazo para compensação do tempo usado para regularização do Caderno, se a ocorrência verificar-se após o início da prova.

6.4.8.3. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

6.4.8.4. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

6.4.8.5. A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público poderá, justificadamente, alterar as normas previstas nos itens deste edital e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.

6.4.8.6. Não será aceita a solicitação de condição especial de prova se o candidato não comprovar a sua deficiência, e requerer tais condições nos termos deste edital.

6.4.8.7. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova aplicação de prova.

#### **6.4.9 DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO-RESPOSTA**

6.4.9.1. O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente de tinta preta ou azul, seguindo as instruções do caderno de provas, preenchendo completamente os quadrinhos das alternativas. As provas serão corrigidas unicamente pela marcação do cartão-resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

6.3.9.1.1. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso poderá haver mais de um tipo de prova, devendo o candidato assinalar no cartão-resposta o número da prova, sob pena de eliminação do concurso.

6.4.9.2. O preenchimento do CARTÃO-RESPOSTA será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas constantes no mesmo e no Caderno de Questões. **Não será fornecido em nenhuma hipótese novo cartão-resposta.**

6.4.9.3. Não é de responsabilidade do fiscal de sala conferir se o candidato assinou ou preencheu corretamente o cartão-resposta.

6.4.9.4. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos no cartão-resposta, em especial seu nome, número de inscrição e opção de cargo, e em seguida deverá assiná-lo.

6.4.9.5. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.4.9.6. Será atribuída nota 0,00 (zero) às respostas de questões objetivas:

- a) Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
- b) Que contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis);
- c) Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;
- d) Que não estiver assinalada no cartão de respostas;
- e) Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova;
- f) Cujo cartão-resposta não esteja assinado pelo candidato.

6.4.9.7. Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de questões, sendo que o não cumprimento do corrente item incorre na desclassificação do candidato do concurso público.

## **6.5 DA PROVA PRÁTICA**

6.5.1. As provas práticas serão de caráter eliminatório e classificatório e serão submetidos à PROVA PRÁTICA, os candidatos dos cargos que exigem a aplicação de provas práticas conforme tabela do anexo I deste edital, com inscrição homologada e que compareceram na prova escrita e que se apresentem no horário e local indicados no edital de convocação para a prova prática.

6.5.2. A prova prática será realizada na mesma data da prova escrita objetiva em horário e local a ser divulgado no Edital de convocação.

6.5.3. A nota da prova prática será definida através da seguinte fórmula  $NPP = NPP \times 2$ , ou seja nota da prova prática multiplicado por dois.

6.5.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos atos atinentes ao Concurso, inclusive quanto a data e horário de realização das provas práticas.

6.5.4. O candidato que oferecer risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, provocando acidentes e prejuízos físicos e materiais será responsabilizado pelo ato e será automaticamente eliminado do certame.

6.5.4.1. O candidato ao assinar a lista de presença assinará termo de responsabilidade.

## **6.6. DAS DETERMINAÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

6.6.1. Para realizarem a Prova Prática, todos os candidatos convocados deverão se apresentar para identificação, chamada e receber instruções, no local e no horário anunciado no edital de convocação, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do comprovante de inscrição, do documento de identidade e trajados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática.

6.6.2. Os candidatos serão chamados por ordem alfabética, devendo assinar a lista de presença. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

atraso. O não comparecimento ao local e horário de apresentação, por qualquer que seja o motivo, impedirá o acesso do candidato ao local da prova prática e caracterizará desistência, resultando na eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local diferente daquele informado no edital de convocação.

6.6.3. Os equipamentos, ferramentas, utensílios e materiais que deverão ser utilizados na prova prática serão fornecidos pelo Município de José Boiteux, no estado em que se encontrarem.

6.6.4 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.

6.6.5. Após a identificação dos candidatos, estes receberão as instruções quanto às provas práticas e o local de realização e permanecerão à espera do fiscal que vai lhes acompanhar até o local de realização da prova.

6.6.6. Será considerado desistente e eliminado do certame o candidato, que não comparecer, chegar atrasado ou que se ausentar do recinto sem autorização da comissão do concurso antes de realizar seu teste.

6.6.7. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.

6.6.8. O candidato ao assinar o termo de realização da prova prática atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias.

6.6.9. Os candidatos, para realizarem a prova prática serão chamados por ordem alfabética, devendo assinar a confirmação de presença, caso o candidato não se apresente na hora da chamada será considerado ausente e será desclassificado.

6.6.10. No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Banca Examinadora, através de itens constantes em uma planilha de avaliação elaborada para esta finalidade.

### **6.7 Da Prova Prática para o Cargo de Motorista**

6.7.1 O candidato deve operar o veículo/equipamento de forma adequada, partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, de forma adequada, atendendo aos critérios indicados. Ao final do teste o veículo/equipamento deverá ser conduzido, se for o caso, ao seu local de origem.

6.7.2 O exame de direção veicular será realizado em percurso comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, com duração máxima de até 15 (quinze minutos), onde será avaliado o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semaforica, como também outras situações durante a realização do exame.

6.7.3 Para realizar a prova prática os candidatos ao cargo de motorista, deverão apresentar carteira de habilitação **categoria mínima "D"**, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

6.7.4 O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.

6.7.5 Não serão aceitos certificados de auto-escola, comprovantes de encaminhamento, boletins de extravio ou furto, ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

6.7.6 No caso de eventual pane mecânica não causada pelo candidato, que implique na troca do veículo, a prova será retomada a partir do momento em que foi inopida, permanecendo válida a pontuação até o momento da inupção.

6.7.7 Para a obtenção da nota mínima para que o candidato seja declarado apto ao cargo, dar-se-á da seguinte forma:

a) O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos, e no decorrer do trajeto serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

| <b>Categoria da Falta</b> | <b>Pontos a serem descontados</b> | <b>Quantidade de Faltas avaliadas em cada categoria</b> |
|---------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Faltas Graves             | 1,00                              | 12                                                      |
| Faltas Médias             | 0,50                              | 11                                                      |
| Faltas Leves              | 0,25                              | 06                                                      |

a) A categoria de faltas previstas no item anterior, constarão do formulário de avaliação com a seguinte descrição:

**Faltas Graves:**

- descontrolar-se no plano, no aclive ou declive
- entrar na via preferencial sem o devido cuidado
- utilizar a contramão de direção
- subir na calçada destinada ao trânsito do pedestre
- deixar de observar a sinalização da via. Sinais de regulamentação
- deixar de observar as regras de ultrapassagem de preferência da via ou mudança de direção
- exceder a velocidade indicada para a via
- perder o controle de direção do veículo em movimento
- deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver ele atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar ou ainda quando o pedestre não tiver cuidado na travessia inclusive na mudança de sinal.
- deixar a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dela.
- fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.
- deixar de usar o cinto de segurança

**Faltas Médias:**

- Executar o percurso da prova ou parte dela, sem estar o freio de mão inteiramente livre.
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via
- Inomper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.
- Fazer conversão com imperfeição.
- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido.
- Desengrenar o veículo nos declives
- Colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias.
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando na colocação do veículo na vaga.
- Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens.
- Utilizar incorretamente os freios
- Não colocar o veículo na área balizada com o máximo de 3 (três) tentativas.

**Faltas Leves:**

- Negligenciar o controle do veículo provocando nele movimento irregular
- Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor
- Não ajustar devidamente os espelhos e retrovisores
- Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
- Engrenar as marchas de maneira incorreta
- Interpretar com insegurança as condições dos instrumentos do painel.

6.7.8 Os avaliadores serão profissionais habilitados, registrados no DETRAN

6.7.9 O candidato poderá realizar a prova em um ou mais tipos de veículos (ônibus, caçamba, ambulância ou veículo de passeio), sendo que para formação da nota mínima para ser declarado apto na prova prática será somado a nota de todos os tipos de veículos, dividindo-se pela quantidade de veículos. (NPP= NV1 + NV2 ÷ 2).

6.7.10 Dependendo do número de candidatos as provas poderão ser realizadas em mais de um veículo/equipamento do mesmo tipo (Exemplo onibus1, onibus2, onibus3), neste caso haverá sorteio para determinar em qual veículo/equipamento o candidato realizará a prova.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

**6.8 Da Prova Prática para o Cargo de Servente de Obras e Serviços**

6.8.1. A prova prática consiste em executar atividades inerentes ao cargo. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material.

6.8.2. O candidato partirá da nota 10 (dez) e serão descontados pontos de 0,25 a 1,00 por cada falta cometida, conforme os seguintes fatores a serem avaliados:

**I – Apresentação (asseio e higiene pessoal), uso de EPIs**

|                                     |
|-------------------------------------|
| Cabelos Presos e/ou curtos (-0,25)  |
| Unhas curtas e aparadas (-0,25)     |
| Roupas e Calçados adequados (-0,25) |
| Usou as Luvas de proteção. (-0,25)  |

**II – Organização do trabalho**

|                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| Aguardou a ordem de início e fim, percebendo a tarefa a ser executada (-0,50) |
| Organizou o local antes de iniciar a limpeza (-0,50)                          |
| Soube trabalhar em equipe (-0,50)                                             |
| Organizou o local e guardou as ferramentas após terminar a tarefa (-0,50)     |

**III – Uso correto dos equipamentos e materiais de trabalho**

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| Correto manuseio das ferramentas (-0,50)              |
| Cuidados com os equipamentos e outras pessoas (-0,50) |

**IV – Execução da tarefa proposta.**

|                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Postura corporal durante a execução da tarefa (-1,00)                                                                         |
| Transporte de lixo/entulho ou materiais em quantidade compatível com o carrinho-de-mão, não excedendo sua capacidade. (-1,00) |
| Varredura (posição corporal, tipo de vassoura, controle pó) (-1,00)                                                           |
| Capinação de forma limpa e organizada (-1,00)                                                                                 |
| Recolheu o lixo colocando em local adequado (-1,00)                                                                           |
| Terminou a tarefa no tempo estipulado. (-1,00)                                                                                |

**6.9 Da Prova Prática para o Cargo de Servente/Merendeira**

6.9.1. Estarão habilitados para realizarem a prova prática os candidatos que se apresentarem no horário determinado, estiverem com a inscrição homologada e portarem os documentos necessários e em perfeita ordem.

6.9.2 A prova prática para este cargo visa avaliar o candidato quanto ao domínio prático dos conhecimentos profissionais específicos constantes das atribuições do cargo e conteúdo programático específico, conforme Anexos I e II deste Edital e de acordo com o quadro abaixo:

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Servente/Merendeira | <p>Executar atividades inerentes ao cargo – limpeza de cozinhas, leitura de Receitas, pesos e medidas, manipulação de alimentos - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material.</p> <p>Fatores a serem avaliados:</p> <p>I – Habilidades com utensílios domésticos</p> <p>II – Eficiência/Qualidade</p> <p>III – Produtividade</p> <p>IV – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material</p> <p>V – Técnica/Aptidão/Eficiência</p> <p>O candidato partirá da nota 10 (dez) e serão descontados pontos de 0,25 a 1,00 por cada falta cometida.</p> |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

**Capítulo VII**

**7.0 DOS RECURSOS**

7.1 Caberão recursos contra as normas editalícias, o indeferimento da inscrição, o conteúdo das provas e gabarito provisório, preterição de formalidade essencial prevista no presente edital, resultados classificatórios e homologação do resultado final do Concurso Público.

7.1.1 Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do ato que gerou a reclamação, no site [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br).

7.2 Para interposição dos recursos os candidatos deverão apresentar seu pedido de revisão obedecendo os seguintes requisitos:

- a) Acessar o site [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br), na página inicial no canto superior direito na área restrita do candidato, digitar seu CPF e senha de acesso.
- b) Na área restrita do candidato localizar o concurso Edital 02/2014 de José Boiteux.
- c) Localizar o item pedido de recurso e clicar no item em azul.
- d) Digitar o seu recurso identificando cada número de questão ou motivo que gerou o recurso, fundamentando sua argumentação, indicando referência bibliográfica.
- e) Caso deseje anexar arquivos, o candidato deverá ainda enviar o recurso, preenchido no formulário anexo VI deste edital para o e-mail [concursos@iobv.com.br](mailto:concursos@iobv.com.br)

7.3 Os recursos serão válidos desde que sejam recebidos até as 18h00min do último dia previsto para a interposição de recursos.

7.4 Não serão aceitos anexos de recursos não enviados pela área do candidato ou enviados para outro endereço de e-mail, que não seja o acima descrito, e que não estejam identificados com nome, número de inscrição e cargo do candidato, bem como identificação de número de questão e motivo que gerou o recurso.

7.5. É de inteira responsabilidade do candidato acessar a área do candidato e enviar e/ou digitar seu recurso corretamente, e/ou enviar os anexos para o endereço eletrônico correto sendo que o Instituto O Barriga Verde confirmará o seu recebimento através de mensagem automática do sistema, sendo que a resposta será divulgada em forma de edital publicado no site do [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br), após encerrados os recursos e da análise da banca examinadora que terá o prazo de dois dias para emitir seus pareceres.

7.6. O Instituto O Barriga Verde não se responsabiliza pelo não recebimento dos recursos, ou e-mails com anexos, por motivo de ordem técnica como congestionamento, caixa de e-mail lotada, antivírus, spam, arquivo muito grande (aconselha-se enviar compactado).

7.7. Os recursos deverão conter o nome do candidato recorrente, nome do cargo, número de inscrição e assinatura do mesmo.

7.8. Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito neste Edital.

7.9. Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes, sem fundamentação ou referência bibliográfica não serão providos.

7.10. No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.

7.11. No caso de troca de gabarito, por erro ou falha de digitação na indicação da resposta correta no gabarito provisório, será corrigido no gabarito final.

7.12. O despacho dos recursos será publicado no endereço [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br), na área do candidato.

7.13. Após análise dos recursos interpostos ou por constatação e ou correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções exigidas, a nota mínima na prova escrita objetiva ou nas demais avaliações realizadas.

7.14. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão de Concurso é irrecorrível na esfera administrativa.

**Capítulo VIII**

**8.0 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

8.1. A média final dos candidatos será expressa com notas de 0,00 a 10,00, com duas casas decimais sem arredondamento.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

8.2. São considerados aprovados os candidatos que atingirem a nota mínima de acordo com a tabela abaixo:

| <b>Tipo de Cargo/provas</b>                              | <b>Nota mínima para aprovação</b> | <b>Fórmula para Nota Final</b> | <b>OBS.</b>                                    |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------|
| Cargos de NÍVEL SUPERIOR que exigem apenas prova escrita | 5,00                              | NF = NPE                       | NF = Nota Final<br>NPE = Nota da Prova Escrita |

| <b>Tipo de Cargo/provas</b>                      | <b>Nota mínima para aprovação</b> | <b>Fórmula para Nota Final</b> | <b>OBS.</b>                                                                   |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Demais Cargos que exigem apenas prova escrita    | 3,00                              | NF = NPE                       | NF = Nota Final<br>NPE = Nota da Prova Escrita                                |
| Demais Cargos que exigem prova escrita e prática | 3,00                              | NF = NPE +<br>NPP ÷ 2          | NF = Nota Final<br>NPE = Nota da Prova Escrita<br>NPP = Nota da Prova Prática |

8.3. Ocorrendo empate na média final, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º. da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

8.3.1. Para efeito do item anterior será considerada a idade do candidato na data do último dia de inscrições para o presente concurso.

8.4. Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

- a) possuir maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) possuir maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;
- c) possuir maior nota na prova prática (quando o cargo exigir)
- d) maior idade
- e) sorteio

8.5 Os portadores de deficiência integrarão lista especial de classificação sendo os mesmos os critérios de desempate.

8.6 As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da Prefeitura Municipal de José Boiteux.

8.7 A classificação neste concurso público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de José Boiteux, devendo o candidato atender aos requisitos e à Prefeitura convocar dentro do prazo de validade do concurso ou de sua prorrogação atendendo os dispositivos do RE/598.099/STF.

## **Capítulo IX**

### **9.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas com Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de Ibirama, Santa Catarina.

9.2. Ficam delegadas competências ao IOBV para:

- a) divulgar e prestar informações sobre o Concurso Público objeto deste Edital;
- b) receber os requerimentos de inscrições;
- c) deferir, indeferir e homologar as inscrições;
- d) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar todas as etapas das provas;
- e) receber e julgar os recursos previstos neste Edital;

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

- 9.3. É vedada à inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão de Concurso, tanto da Prefeitura Municipal de José Boiteux como do IOBV;
- 9.4. O IOBV poderá, por necessidade administrativa e/ou fato ou circunstância de natureza imprevisível alterar o local, as datas e os horários das provas e ou etapas do concurso público.
- 9.5. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
- 9.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 9.7. A Prefeitura Municipal de José Boiteux e o Instituto O Barriga Verde não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso, seja na imprensa ou em outros sítios eletrônicos, que não seja aquelas divulgadas no site oficial [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br).
- 9.8. Os cadernos de provas escritas serão mantidos sob responsabilidade do Instituto O Barriga Verde, por um período de 03 (três) meses, após a homologação do resultado, quando serão incinerados.
- 9.9. Os demais apontamentos e documentação do certame, serão mantidos por 6 (seis) meses após a homologação do concurso, quando serão incinerados.
- 9.10. É expressamente vedada a participação de candidatos que forem parentes até 2º grau de membros das bancas selecionadora, executoras, examinadora ou organizadora deste concurso.
- 9.11. Ficam impedidos de participarem do Concurso Público os parentes até 2º grau dos membros da Comissão de Concurso para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público.
- 9.11.1 Na ocorrência de inscrição de parente, o membro deverá afastar-se da comissão e ser substituído por outro a ser designado pelo Prefeito da Prefeitura Municipal de José Boiteux, através de Decreto.
- 9.12. Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão de Concurso para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público, conjuntamente com o Instituto O Barriga Verde.
- 9.13. São partes integrantes deste edital os seguintes Anexos: Anexo I – Cargos e Vagas Anexo; II – Atribuições dos Cargos; Anexo III – Conteúdo Programático; Anexo IV– Requerimento de Necessidades Especiais; Anexo V – Formulário para Interposição de Recursos.

José Boiteux (SC), 01 de setembro de 2014.

**JONAS PUDEWELL**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

**ANEXO I**

**DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA**

A descrição dos cargos, vagas, remuneração, carga horária e outras informações sobre os cargos constam do Anexo I deste edital.

**ALFABETIZADO E ENSINO FUNDAMENTAL**

| <b>CARGO</b>                                    | <b>Nº Vagas</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>REMUNERAÇÃO</b>              | <b>REQUISITOS/HABILITAÇÃO</b>                                                                                                           | <b>TIPO DE PROVA</b> |
|-------------------------------------------------|-----------------|----------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 01. Servente de Obras e Serviços                | 03              | 40                   | R\$ 855,32 + Vale Alimentação   | Ser Alfabetizado ou ter habilitação profissional compatível com as atribuições do cargo                                                 | Objetiva e Prática   |
| 02. Servente/Merendeira                         | 02              | 40                   | R\$ 855,32 + Vale Alimentação   | Ser Alfabetizado ou ter habilitação profissional compatível com as atribuições do cargo                                                 | Objetiva e Prática   |
| 03. Motorista                                   | 03              | 40                   | R\$ 1.119,16 + Vale Alimentação | Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e/ou alfabetizado, Carteira Nacional de Habilitação quando necessário.       | Objetiva e Prática   |
| 04. Atendente                                   | 02              | 40                   | R\$ 950,00 + Vale Alimentação   | Possuir Certificado de Conclusão do ensino fundamental e ter habilitação profissional compatível com as atribuições inerentes ao cargo. | Objetiva             |
| 05. Agente Comunitário de Saúde – Barra da Anta | 01              | 40                   | R\$ 726,82 + Vale Alimentação   | Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Carteira Nacional de Habilitação quando necessário.                         | Objetiva             |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

**ENSINO MÉDIO E SUPERIOR**

| <b>CARGO</b>                                    | <b>Nº Vagas</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>REMUNERAÇÃO</b>              | <b>REQUISITOS/HABILITAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                     | <b>TIPO DE PROVA</b> |
|-------------------------------------------------|-----------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 06. Agente Administrativo Operacional           | 03              | 40                   | R\$ 1.336,50 + Vale Alimentação | Portador de certificado de conclusão de curso de ensino médio, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão, quando houver. (cursos técnicos)                                                                                                       | Objetiva             |
| 07. Técnico de Enfermagem                       | 02              | 40                   | R\$ 1.109,94 + Vale Alimentação | Portador de certificado de conclusão de curso de ensino médio, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão, quando houver. (cursos técnicos)                                                                                                       | Objetiva             |
| 08. Enfermeiro                                  | CR              | 40                   | R\$ 3.077,25 + Vale Alimentação | Curso a nível de graduação em enfermagem.<br>Registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.                                                                                                                                                            | Objetiva             |
| 09. Farmacêutico                                | 01              | 40                   | R\$ 2.377,90 + Vale Alimentação | Portador de certificado de conclusão de curso superior com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.                                                                                                                                                | Objetiva             |
| 10. Fiscal de Vigilância Sanitária              | 01              | 40                   | R\$ 2.377,90 + Vale Alimentação | Formação Superior completa em Ciências Biológicas, Medicina, Medicina Veterinária, Farmácia-Bioquímica, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia, Nutrição, Engenharia, Física, Direito ou Administração com registro no Conselho ou órgão fiscalizador. | Objetiva             |
| 11. Médico Veterinário                          | CR              | 40                   | R\$ 3.355,28 + Vale Alimentação | Curso a nível de graduação em medicina veterinária com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.                                                                                                                                                  | Objetiva             |
| 12. Auditor Fiscal de Obras, Postura e Tributos | 01              | 40                   | R\$ 2.858,32 + Vale Alimentação | Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Engenharia Civil, Arquitetura, Ciências Contábeis, Economia, Administração ou Direito, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.                                     | Objetiva             |
| 13. Agente de Recursos Humanos                  | 01              | 40                   | R\$ 2.377,90 + Vale Alimentação | Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Ciências Contábeis, Economia, Administração ou Direito, com registro no órgão fiscalizar do exercício profissional.                                                                      | Objetiva             |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

**ANEXO II**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**SERVENTE DE OBRAS E SERVIÇOS**

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   | Atua na manutenção e conservação e recuperação do patrimônio público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Executar a limpeza e a retirada de entulhos, lixo e outros resíduos de valas, valetas, bocas de lobo, canalizações de águas pluviais e esgotos.</li><li>- Executar a capina e a remoção de vegetação inadequada das vias públicas, ou que possam prejudicar o trânsito de pessoas e veículos.</li><li>- Executar a roçagem da vegetação das margens das rodovias que possam afetar a segurança das pessoas e dos veículos.</li><li>- Carregar, remover e descarregar materiais como terra, areia, brita, asfalto e outros materiais, utilizando veículos automotores, carrinhos de mão e outros meios, destinados ao recapeamento e a recuperação do leito das rodovias e outras vias de uso coletivo.</li><li>- Remover e transportar materiais necessários à preparação de argamassas, separando-os e juntando-os nas proporções determinadas pelo superior imediato, preparando as ligas, seguindo orientação superior.</li><li>- Varrer ruas, praças, avenidas logradouros públicos, coletando o lixo e outros resíduos, acondicionando-o em latões, sacos plásticos, ou carregando-os em veículos apropriados para o transporte deste tipo de carga.</li><li>- Atuar na seleção dos materiais e dejetos coletados, separando-os em orgânicos e inorgânicos, com vistas à sua reciclagem.</li><li>- Executar a limpeza e a retirada de entulhos, lixo e outros resíduos de valas, valetas, bocas de lobo, canalizações de águas pluviais e esgotos.</li><li>- Preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes para permitir o sepultamento.</li><li>- Auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas ou cabos de sustentação, para facilitar o posicionamento do mesmo na sepultura.</li><li>- Fechar a sepultura, recobrando-a de terra e cal, ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo.</li><li>- Auxiliar na limpeza e conservação de jazigos e no transporte de caixões e exumação de cadáveres;</li><li>- Executar atividades relacionadas a carpintaria e de serviços de pedreiro;</li><li>- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.</li></ul> |
| <b>HABILITAÇÃO</b>         | Ser alfabetizado ou ter habilitação profissional compatível com as atribuições inerentes ao cargo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

**SERVENTE/MERENDEIRA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO SUMARIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                    |
| Executa serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação das edificações públicas administrativas e escolares. Executa atividades próprias de responsável pelo preparo da merenda escolar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                    |
| <b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                    |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em edifícios, prédios e dependências, escolares, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, louças, talheres, copos, vasilhames, panelas e outros para manter as condições de higiene e conservação.</li> <li>- Remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com, flanelas ou vassouras apropriadas para conservar-lhes a aparência.</li> <li>- Limpar utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano, esponja ou outros materiais de limpeza, embebidos em água e sabão, detergentes e/ou outros produtos de limpeza, para manter a boa aparência dos locais.</li> <li>- Arrumar banheiros e toaletes, limpando-os e reabastecendo-os com papel sanitário, toalhas e sabonetes, para conservá-los em condições de uso.</li> <li>- Coletar o lixo de depósitos, recolhendo-os em latões, para depositá-lo em lixeiras ou incineradores.</li> <li>- Preparar a alimentação, temperando, amassando e triturando os alimentos de acordo com as instruções recebidas para atender ao regime alimentar adequado, auxiliando as crianças nas suas refeições, para garantir o bem estar e o desenvolvimento sadio das mesmas.</li> <li>- Separar os materiais a serem utilizados na confecção da refeição ou merenda, escolhendo panelas, temperos, molhos e outros ingredientes para facilitar a sua manipulação.</li> <li>- Preparar os alimentos, de maneira a garantir a forma e o sabor adequados a cada prato ou para seguir a receita.</li> <li>- Fazer a cocção dos alimentos utilizando a forma e o vasilhame mais adequado.</li> <li>- Fazer a limpeza dos talheres e utensílios, solicitando ou fazendo a lavagem dos mesmos, para assegurar a sua posterior utilização em condições de higiene.</li> <li>- Controlar o estoque de ingredientes, verificando seu nível e o estado dos que estão sujeitos a deterioração para providenciar as reposições necessárias.</li> <li>- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.</li> </ul> |                                                                                                    |
| <b>HABILITAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ser alfabetizado ou ter habilitação profissional compatível com as atribuições inerentes ao cargo. |

**MOTORISTA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO SUMARIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                   |
| Conduzir veículos automotores para o transporte de cargas e passageiros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                   |
| <b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível do combustível, água e óleo, os freios e a parte elétrica.</li> <li>• Receber os passageiros quando for o caso, auxiliando-os no embarque e desembarque, acomodação da bagagem e aguardando-os em pontos previamente determinados, zelando pelo bom andamento da viagem, observando a sinalização e os limites de velocidade e segurança.</li> <li>• Manobrar o veículo para as operações de carga e descarga; e</li> <li>• Executar outras atividades determinadas pelos superiores hierárquicos.</li> </ul> |                                                                                                                                   |
| <b>HABILITAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e/ou alfabetizado, Carteira Nacional de Habilitação quando necessário. |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

**ATENDENTE**

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO SUMARIA</b>   | Transmite e recebe mensagens, manipulando equipamentos de telefonia com ou sem fio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manejar uma mesa telefônica ou uma seção da mesma, movimentando chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas.</li> <li>- Vigiar permanentemente o painel, observando os sinais emitidos, para atender às chamadas telefônicas.</li> <li>- Operar a mesa telefônica, movendo chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicação interna, externa ou interurbana entre o solicitante e o destinatário ou com outros telefonistas a quem vai dirigir a chamada.</li> <li>- Registrar a duração e/ou custo das ligações, fazendo anotações em formulários apropriados, para permitir a cobrança e/ou o controle das mesmas.</li> <li>- Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção, para assegurar-lhe perfeitas condições de funcionamento.</li> <li>- Atender a pedidos de informações telefônicas, anotar recados e registrar chamadas;</li> <li>- Atendimento ao público em geral;</li> <li>- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.</li> </ul> |
| <b>HABILITAÇÃO</b>         | Possuir Certificado de conclusão do ensino fundamental e ter habilitação profissional compatível com as atribuições inerentes ao cargo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO SUMARIA</b>   | Orientar os serviços de profilaxia e policiamento sanitário, inspecionando principalmente as condições de higiene nas residências, indústrias e comércio de produtos alimentícios e estabelecimentos de ensino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b> | <p>Realizar mapeamento de sua área;<br/> Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;<br/> Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;<br/> Identificar área de risco;<br/> Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;<br/> Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na área prioritária da Atenção Básica;<br/> Realizar, por meio de visita domiciliar acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;<br/> Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situação de risco;<br/> Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;<br/> Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;<br/> Traduzir para a USF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades potencialidades e limites;<br/> Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe.</p> |
| <b>HABILITAÇÃO</b>         | Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Carteira Nacional de Habilitação quando necessário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

**NÍVEL MÉDIO/SUPERIOR**

**AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL**

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   | Supervisionar, dirigir e orientar unidades administrativas e operacionais do serviço público municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b> | <p>Colaborar nos trabalhos técnicos e administrativos relativos a projetos e atividades em andamento.</p> <p>Acompanhar física e financeiramente a execução de obras e projetos.</p> <p>Estudar e propor procedimentos que contribuam para a racionalidade e eficácia das obras, projetos e serviços.</p> <p>Orientar sobre a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos.</p> <p>Supervisionar a executar os trabalhos relativos à administração de patrimônio materiais, recursos humanos, etc.</p> <p>Supervisionar e executar atividades de tributação, arrecadação, fiscalização e outras de cunho fazendário.</p> <p>Estudar, planejar, propor, implantar e acompanhar sistemas e métodos de racionalização e operacionalização dos serviços públicos.</p> <p>Planejar, coordenar, supervisionar, Fiscalizar, e executar o programa de vigilância sanitária, desenvolvendo atividades definidas na Lei Específica.</p> <p>Exercer outras atividades inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.</p> |
| <b>HABILITAÇÃO</b>         | Portador de certificado de conclusão de curso de ensino médio, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão, quando houver. (cursos técnicos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   | Executar atividades na área de enfermagem desenvolvidas junto ao indivíduo, família e comunidade promovendo a prevenção de doenças e a recuperação da saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>•Controlar sinais vitais, observando a pulsação, utilizando aparelhos de ausculta e pressão.</li> <li>•Ministrar medicamentos e tratamentos.</li> <li>•Fazer curativos simples.</li> <li>•Auxiliar nos cuidados post-mortem, como tamponamentos e outros.</li> <li>•Atender pacientes, auxiliando-os na higiene e alimentação.</li> <li>•Preparar pacientes, para consultas e exames, vestindo-os de maneira adequada e colocando-os na posição indicada.</li> <li>•Preparar e esterilizar material, instrumental ambientes e equipamentos.</li> <li>•Efetuar coleta de materiais para exame.</li> <li>•Executar outras atividades determinadas pelos superiores hierárquicos.</li> </ul> |
| <b>HABILITAÇÃO</b>         | Portador de certificado de conclusão de curso de ensino médio, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão, quando houver. (cursos técnicos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

**ENFERMEIRO**

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO SUMARIA</b>   | Planejar, executar e avaliar programas de saúde pública, atuando técnica e administrativamente nos serviços de saúde, na prestação de cuidados globais e indivíduos e famílias e no desenvolvimento de programas educacionais para o pessoal de enfermagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>•Coletar e analisar juntamente com a equipe de saúde, dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde.</li> <li>•Realizar pesquisas, entrevistas e observações para possibilitar a diagnose e a prognose da situação de saúde da comunidade.</li> <li>•Planejar desenvolver e executar atividades especificas de atendimento a indivíduos, famílias e outros grupos da comunidade.</li> <li>•Realizar consultas de enfermagem, visitas domiciliares, testes de imunidade e vacinações.</li> <li>•Realizar programas educativos para grupos da comunidade, ministrando cursos e palestras, para motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos.</li> <li>•Executar tarefas como: administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, instilações, lavagens estomacais, vesicais e outras, leitura de reações a substancias alérgicas, curativos, imobilizações, enfaixamento e tamponamentos post-mortem, adaptação do paciente aos métodos terapêuticos, visando reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e,</li> <li>•Executar outras atividades inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores.</li> </ul> |
| <b>HABILITAÇÃO</b>         | Curso a nível de graduação em enfermagem.<br>Registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

**FARMACÊUTICO**

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO SUMARIA</b>   | Cabe, de uma forma geral, preparar, conservar e distribuir medicamentos para uso humano, ou outros produtos que tenham um fim de carácter medicinal, higiênico ou profilático.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b> | <p>Propor e acompanhar a compra e distribuição de medicamentos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Presta informações e dá alguns conselhos aos pacientes que demonstrem alguma dúvida;</li> <li>• Acompanhar e garantir local adequado para o armazenamento e controle de estoque;</li> <li>• Preparar medicamentos e fazer ensaios clínicos;</li> <li>• Realizar tarefas regulamentadas pela profissão.</li> </ul> |
| <b>HABILITAÇÃO</b>         | Portador de certificado de conclusão de curso superior, com registro no respectivo órgão da profissão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

**FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   | <p>- Realiza serviços de fiscalizações sanitária no território Municipal, compreendendo inspeções e vistorias sanitárias em estabelecimentos industriais e comerciais, em estabelecimentos de ensino, em imóveis novos ou reformados, fiscalização de bens de consumo e de serviços e atividades relacionadas à saúde e ao meio ambiente e fiscalização de execução de projetos de licenciamento ambiental. Receber e investigar denúncias, expedir comunicados, intimações e proceder interdições e apreensões, realizar perícias e emitir laudos. Realizar pesquisas e experiências, examinar amostras, prestar informações e orientações e auxiliar no aprimoramento e no aperfeiçoamento de profissionais que atuam na área de vigilância sanitária. Objetivando a proteção da saúde da coletividade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b> | <p>- Realizar inspeções e vistorias sanitárias nos estabelecimentos industriais e comerciais de gêneros alimentícios ou outros, relacionados direta ou indiretamente com a saúde, tais como, fabricas de laticínios, massas, conservas ou de outros tipos de produtos alimentícios, como armazéns, restaurantes, lanchonetes, açougues, abatedouros, frigoríficos e estabelecimentos similares, verificando as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias e condições de asseio e saúde dos que manipulam alimentos, para assegurar as condições necessárias à produção e distribuição de alimentos sadios e de boa qualidade, para a concessão de alvará sanitário inicial, revalidação do alvará sanitário selo de qualidade e/ou deferimento de consultas, visando garantir o cumprimento da legislação municipal, estadual e federal;</p> <p>- Proceder à inspeção de imóveis novos ou reformados, antes de serem habitados, verificando as condições sanitárias dos seus interiores, a existência de dispositivos para escoamento das águas fluviais e pluviais e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, emitindo pareceres para a concessão do habite-se;</p> <p>- inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e os comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias;</p> <p>- fiscalizar e orientar a prestação de serviços que se relacionem, direta ou indiretamente com a saúde, abrangendo, dentre outros, serviços médicos-hospitalares, veterinários, odontológicos, farmacêuticos, clínicos terapêuticos, diagnósticos, hemoterápicos, de radiações ionizantes, não ionizantes e de controle de vetores e roedores, visando garantir o cumprimento da legislação municipal, estadual e federal.</p> <p>- fiscalizar e orientar atividades relacionadas ao meio ambiente, estabelecendo relações entre vários aspectos que interferem na sua qualidade, compreendendo tanto o ambiente e o processo de trabalho como habitação, lazer e outros, sempre que impliquem riscos à saúde, como aplicação de agrotóxico, edificações, parcelamento do solo, saneamento urbano e rural, lixo domiciliar, comercial, industrial e hospitalar, visando garantir o cumprimento da legislação municipal, estadual e federal em nível de ações básicas e de média complexidade;</p> <p>- fiscalizar a execução de projetos de licenciamento ambiental, avaliando impactos, riscos de contaminações, entre outros;</p> <p>- fiscalizar áreas de potencial poder poluidor, visando a diminuição da contaminação ambiental;</p> <p>- fiscalizar e orientar mudanças nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, recomendando e adotando as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos;</p> <p>- receber e investigar denúncias relacionadas a vigilância de saúde humana, ambiental e animal, emitindo laudos, a fim de assegurar a preservação do meio ambiente;</p> <p>- fazer comunicações, intimações, interdições e apreensões em depósito, inutilizar ou coletar produtos, conforme determinação do Ministério da Saúde ou da Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, quando necessário.</p> <p>- Executar sob supervisão, a inspeção de fábricas de laticínios, massas, conservas ou de outros tipos de produtos alimentícios, como armazéns, restaurantes, lanchonetes, açougues, abatedouros, frigoríficos e estabelecimentos similares, verificando as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias e condições de asseio e saúde dos que manipulam alimentos, para assegurar as condições necessárias à produção e distribuição de alimentos sadios e de boa qualidade.</p> <p>- Fazer comunicações, intimações e interdições decorrentes de seu trabalho.</p> <p>- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.</p> |
| <b>HABILITAÇÃO</b>         | Formação Superior completa em Ciências Biológicas, Medicina, Medicina Veterinária, farmácia-Bioquímica, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia, Nutrição, Engenharia, Física, Direito ou Administração com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

**MÉDICO VETERINÁRIO**

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO SUMARIA</b>   | Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e o melhoramento genético.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>•Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionadas com pecuária e saúde animal.</li><li>•Fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva dos animais.</li><li>•Realizar exames de laboratório, colhendo material e/ou procedendo a análise anatomo-patológica, histopatológica e imunológica para estabelecer diagnóstico e terapêutica.</li><li>•Promover o melhoramento genético das espécies, procedendo a inseminação artificial e orientando a seleção das espécies mais convenientes.</li><li>•Formular balanceamento de rações para melhorar o índice de conservação alimentar e prevenir doenças carências.</li><li>•Promover e executar a fiscalização sanitária para a manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal.</li><li>•Desenvolver programas de piscicultura orientando sobre a captura, conservação e comercialização de pescados, e</li><li>•Executar outras atividades inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores.</li></ul> |
| <b>HABILITAÇÃO</b>         | Curso a nível de graduação em Medicina Veterinária<br>Registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

**AUDITOR FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E TRIBUTOS**

**DESCRIÇÃO SUMARIA**

Executa tarefas de fiscalização para o cumprimento do Código de Postura e Plano Diretor do Município, supervisiona e executa as atividades técnicas de fiscalização de tributos do tesouro público, elaborando planos e procedendo à sua coordenação execução e acompanhamento, estudando e informando processos, a fim de contribuir para que a política tributária fiscal se compatibilize com as demais medidas de interesse do Município.

**DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Supervisionar equipes de trabalho em órgãos de fiscalização de tributos, orientando-as sobre critérios de fiscalização, tributação e práticas correspondentes, para cooperar no aperfeiçoamento e racionalização das normas e medidas fiscalizadoras.
- Elaborar planos de fiscalização, consultando documentos específicos e guiando-se pela legislação fiscal, para racionalizar os trabalhos nos órgãos sob sua responsabilidade.
- Proceder ao controle e avaliação dos planos de fiscalização, acompanhando sua execução e analisando os resultados obtidos, para julgar o grau de validade do trabalho.
- Executar as tarefas de fiscalização de tributos da Fazenda Pública, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e demais entidades, examinando rótulos, faturas, selos de controle, notas fiscais e outros documentos, para defender os interesses da Fazenda Pública e da economia popular.
- Examinar a capacidade produtiva de unidades fabris, observando e analisando os processos de fabricação, a fim de colher dados para classificação tributária.
- Realizar busca de depósitos clandestinos, que apresentam indícios de irregularidades, efetuando as diligências indispensáveis, para processar a apreensão das mercadorias, ou aplicação de sanções legais caso sejam constatadas fraudes fiscais.
- Fiscalizar as atividades sujeitas a tributação na esfera municipal, ou outras esferas quando conveniadas ou solicitado, procedendo às necessárias verificações e sindicâncias, para defender a economia popular.
- Autuar contribuintes em infração, instaurando processo administrativo-fiscal e providenciando as respectivas notificações, para assegurar o cumprimento das normas legais.
- Manter-se informado a respeito da política de fiscalização, acompanhando as divulgações feitas em publicações oficiais e especializadas, para difundir a legislação e proporcionar instituições atualizadas.
- Realizar os lançamentos dos tributos municipais.
- Executar as tarefas de atualização e conferência do cadastro imobiliário e de contribuintes de outros impostos e taxas municipais.
- Exercer suas atribuições, inclusive de assessoramento especializado, em unidades técnicas centrais ou intermediárias, ou em repartições regionais ou sub-regionais da Fazenda Pública.
- Executar os serviços de fiscalização de regularidade das edificações feitas no território do Município, verificando a regularidade do terreno que vai ou está recebendo a edificação.
- Verificar se a construção está de acordo com os padrões estabelecidos no Plano Diretor, Código de Posturas e demais leis municipais que regulem a matéria.
- Verificar se as construções, quando as características assim exigirem, apresentam responsável técnico e a forma de acompanhamento e fiscalização da responsabilidade técnica.
- Verificar se os fins a que se destinam as edificações não colidem com o que dispõe o zoneamento estabelecido no Plano Diretor e se as normas de urbanismo estão sendo respeitadas.
- Embargar a continuidade de obras que não estejam de acordo com as normas estabelecidas em leis.
- Fiscalizar se o alvará e o licenciamento municipal para construção, habitabilidade e/ou funcionamento de estabelecimentos estão condizentes com o tamanho, a finalidade e demais características da obra.
- Verificar se os estabelecimentos atendem as exigências do Código de Posturas do Município no que respeita aos ditames ali contidos.
- Fiscalizar se o alvará e o licenciamento municipal para construção, habitabilidade e/ou funcionamento de estabelecimentos estão condizentes com o tamanho, a finalidade e demais características da obra.
- Verificar se os estabelecimentos atendem as exigências do Código de Posturas do Município no que respeita aos ditames ali contidos.
- Adotar as providências necessárias à correção de eventuais infrações, podendo inclusive notificar, aplicar multas e adotar outras providências previstas em lei.
- Requisitar, se necessário, através dos meios legais, a força policial para dar cumprimento às suas obrigações funcionais e a eventuais embargo.
- Fiscalizar, acompanhar, orientar de acordo com a legislação vigente sobre a preservação de edificações históricas.
- Elaborar planos de ação, pareceres, recursos e outros esclarecimentos quando solicitado pelos superiores.
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

|                    |                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>HABILITAÇÃO</b> | Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Engenharia Civil, Arquitetura, Ciências Contábeis, Economia, Administração ou Direito, com registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional. |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**AGENTE DE RECURSOS HUMANOS**

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO SUMARIA</b>   | Executar tarefas inerentes ao setor pessoal através dos Recursos Humanos, dar cumprimento na legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>DESCRIÇÃO DETALHADA</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>- contratar servidores aprovados em concurso público;</li><li>- elaborar Portarias de Nomeação;</li><li>- elaborar Termo de Posse; rescisão;</li><li>- elaboração da folha de pagamento dos servidores;</li><li>- fornecer certidões e declarações;</li><li>- fornecer PPP</li><li>- controle, apuração e encerramento da frequência;</li><li>- elaboração do Mapa de Controle de Frequência – MCF;</li><li>- elaboração do Mapa Mensal de Férias;</li><li>- retificação de frequência em Relatório de Acerto de Frequência – RAF;</li><li>- distribuição de contracheques;</li><li>- instrução dos processos administrativos relativos aos servidores;</li><li>- orientação aos servidores, especialmente sobre os seus direitos e deveres, informando-os, nas épocas próprias, da oportunidade de requerer os benefícios e vantagens a que façam jus.</li><li>- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos;</li><li>- Executar tarefas relativas ao acompanhamento e realização de processos seletivos e concursos públicos.</li></ul> |
| <b>HABILITAÇÃO</b>         | Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Ciências Contábeis, Economia, Administração ou Direito, com registro no Órgão Fiscalizador do exercício profissional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

**ANEXO III**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>ATENÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Poderão ser objeto de questões quaisquer alterações na legislação constante dos programas das provas, havidas e publicadas até o dia da publicação do presente edital.</li> <li>• Nas questões relacionadas a conhecimentos de informática, salvo expressa menção do programa e ou enunciado, as perguntas poderão estar relacionadas a qualquer versão dos softwares existentes no mercado.</li> </ul> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**CONTEÚDO COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO E FUNDAMENTAL**

| PROVAS                            | DISCIPLINA                            | CONTEÚDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Prova Conhecimentos Gerais</b> | <b>Língua Portuguesa</b>              | <p>Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Ortografia, Demonstrar Domínio da língua escrita, Leitura e Interpretação de Textos Interpretação de texto; Alfabeto – Vogais e Consoantes; Maiúsculas e Minúsculas; Separação de sílabas; Ditongos, tritongos, Hiato, Dígrafo, Aumentativo e Diminutivo; Masculino e Feminino (artigos); Sinônimo e Antônimo; Plural e Singular; encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. Substantivos, Noções de tempos verbais: presente, passado e futuro. Noções de pronomes pessoais e possessivos. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.</p> <p><b>Bibliografia Sugerida:</b><br/>           CUNHA, Celso e CINTRA, Luis Filipe Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 5ª. Ed. 2010.<br/>           FERREIRA, A. B. de H. Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa. R. J: Nova Fronteira, 1999. Médicas, 1995.<br/>           Livros didáticos da Língua Portuguesa de 1ª a 4ª série do ensino fundamental.<br/>           Outras Gramáticas Normativas.</p>                                                                                               |
|                                   | <b>Matemática</b>                     | <p>Números pares e ímpares. Ordem crescente e decrescente. Noções de operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Noções de sistemas de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Resolução de situações-problema. Juros e porcentagem</p> <p><b>Bibliografia Sugerida:</b><br/>           Livros didáticos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental.<br/>           GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito; GIOVANNI JR., José Ruy. A conquista da Matemática: 5ª a 8ª série. SP, Ed. FTD, 2008.<br/>           CAVALCANTE, Luiz G; SOSSO, Juliana; VIEIRA, Fabio; POLI, Edneia. Para Saber Matemática: 5ª. A 8ª. Série. SP Ed. Saraiva, 2008<br/>           SOARES, Eduardo Sarquis. Matemática com o Sarquis. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva.<br/>           SANCHES, Lucília Bechara, LIBERMAN, Marlúcia, WEY, Regina Lúcia Motta. Fazendo e compreendendo a Matemática. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva.<br/>           SANTOS, Ieda Medeiros C.E, DARIN Áurea Joana S. Matemática. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. IBEP.<br/>           SOUZA, Maria Helena Soares de. Matemática - série Brasil. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Ática.</p> |
|                                   | <b>Conteúdos Gerais e atualidades</b> | <p>Fundamentos históricos e geográficos do Município, de Santa Catarina e do Brasil e do mundo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Aspectos culturais, artísticos, históricos e geográficos do Brasil, de Santa Catarina e do Município de José Boiteux.</p> <p><b>Bibliografia sugerida:</b><br/>           Almanaque Abril 2013.<br/>           Livros, Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto e a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS NÍVEL ALFABETIZADO E FUNDAMENTAL**

**Servente de Obras e Serviços**

Conhecimentos técnicos e operacionais para a execução de trabalhos braçais; Técnicas de armazenagem e acondicionamento de materiais leves e pesados; Conhecimentos técnicos e operacionais no carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias; Noções de instalações e manutenções elétricas, noções de assentamento de tubos de concreto, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação; Estabilidade de muros e arrimo. Permeabilidade. Materiais de construção: aglomerantes; cimento e agregados; preparos, utilização e controle do concreto. Alvenaria e revestimentos de paredes e pisos. Ferramentas e equipamentos utilizados. Medições utilizadas em uso adequado de ferramentas e materiais. Acabamentos (pintura - vernizes). Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Organização do local de trabalho; Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; ética e cidadania; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros; Noções básicas de segurança; Noções básicas de construção civil. Noções de ética e cidadania. Atendimento e qualidade.

**Servente/Merendeira**

Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos para limpeza; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Simbologia dos produtos químicos e de perigo; Noções de operação de máquinas simples para limpeza e conservação do ambiente; Reciclagem de lixo; limpeza e higienização de prédios públicos, superfícies brancas e revestimentos cerâmicos; Noções de higiene e higiene no ambiente de trabalho; limpeza e higienização de banheiros e áreas comuns; armazenamento, cuidados de manuseio e destino do lixo. Noções de ética e cidadania; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

Noções de alimentação, nutrição e grupos de alimentos; Etapa da produção de refeições; Recepção e armazenamento de gêneros alimentícios, pré-preparo, preparo e distribuição. Controle de estoque e técnicas de armazenamento de alimentos. Manuseio e conservação de equipamentos e utensílios; Noções de higiene e higiene no ambiente de trabalho e higiene dos alimentos; Técnicas de uso e conservação de material de limpeza; Simbologia dos produtos químicos e de perigo; Noções de operação de máquinas simples para limpeza e conservação do ambiente; Reciclagem de lixo; limpeza e higienização de prédios públicos, superfícies brancas e revestimentos cerâmicos; Noções de higiene e higiene no ambiente de trabalho; limpeza e higienização de banheiros e áreas comuns; armazenamento, cuidados de manuseio e destino do lixo hospitalar. Noções de ética e cidadania; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. **Bibliografia Sugerida:** a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados

**Motorista**

Noções do Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Direção defensiva; Noções gerais de circulação e conduta; Noções de mecânica; Manutenção e Limpeza de veículos; Equipamento de Proteção Individual, Noções de prevenção de acidentes, funcionamento e Manejo do equipamento utilizado; Noções de segurança e equipamentos de segurança no trabalho; Noções de Primeiros Socorros ética e cidadania; Noções de ética e cidadania; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público;

Prática de direção veicular: Condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção; sinalização de trânsito; manutenção do veículo; direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

**Atendente**

Noções de Cidadania; Qualidade no atendimento: Atendimento ao público interno e externo. Comunicação; Elementos da comunicação, emissor e receptor; formas de tratamento, Recepção e despacho de documentos; Uso de equipamentos de escritório. Relacionamento Interpessoal; Linguagem social. Conhecimentos básicos em informática. Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados.

Bibliografia sugerida:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 44 a 75).
- BRASIL. Presidência da República. Manual de redação da Presidência da República. (Disponível em [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br))
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

**Agente Comunitário de Saúde**

Noções Básicas sobre Saúde e Saneamento: Saúde física, mental e social; Higiene na prevenção das doenças; Necessidades nutricionais; Amamentação; Medidas profiláticas (tipos de vacinas e soros); Importância da Imunidade e tipos de Imunidade; Tipos de doenças adquiridas; Vírus e principais viroses; Bactérias patogênicas (principais doenças bacterianas); Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças parasitárias; Epidemiologia (epidemia, endemia e pandemia); Qualidade de vida (prevenindo a hipertensão e a diabetes); Planejamento familiar (métodos contraceptivos); Noções de primeiros socorros; SUS (Sistema Único de Saúde) – importância e finalidades – Lei Federal 8.080/90; Lei nº 11.350/2006.PSF (Programa Saúde da Família) – objetivos, método de trabalho, expectativas, saúde da mulher, saúde do idoso - Constituição Federal no que diz respeito à saúde.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

**CONTEÚDO COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL  
MÉDIO E SUPERIOR**

| PROVAS                            | DISCIPLINA                            | CONTEÚDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Prova Conhecimentos Gerais</b> | <b>Língua Portuguesa</b>              | <p>Interpretação de Textos – Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira; Gêneros literários e discursivos. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.</p> <p><b>Bibliografia Sugerida</b><br/> ANDRÉ, Hildebrando A de. Gramática ilustrada. 4. ed. São Paulo: Moderna, 1990.<br/> CUNHA, Celso e CINTRA, Luis Filipe Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 5ª. Ed. 2010.<br/> CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 26. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 1985.<br/> FERREIRA, A. B. de H. Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa. R. J: Nova Fronteira, 1999. Médicas, 1995.<br/> ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. Gramática normativa da língua portuguesa. 26. Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.<br/> Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino médio.<br/> Outras Gramáticas Normativas.</p> |
|                                   | <b>Matemática</b>                     | <p>Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, grandezas e medidas; Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, regras de três simples e composta, sistema de numeração decimal e romana; Raízes, proporcionalidade entre seguimentos, semelhança de figuras, o números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, juros simples e compostos, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, trigonometria, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística, Sequência, Progressão Aritmética e Progressão Geométrica.</p> <p><b>Referências Bibliográficas</b><br/> GIOVANNI, José Ruy; BONJORNIO, José Roberto, GIOVANNI JR., Matemática Fundamental: 2º, Grau – volume único. SP, Ed. FTD, 2008.<br/> Outros Livros de Matemática do ensino médio.</p>                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                   | <b>Conteúdos Gerais e atualidades</b> | <p>Fundamentos históricos e geográficos do Município, de Santa Catarina e do Brasil e do Mundo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Aspectos culturais, artísticos, históricos e geográficos do Brasil, de Santa Catarina e do Município de José Boiteux.</p> <p><b>Bibliografia sugerida:</b><br/> Almanaque Abril 2013.<br/> Livros, Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto e a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS**

**Agente Administrativo Operacional**

Administração pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos, Servidores Públicos, Responsabilidade Civil da Administração. Controle Da Administração. Correspondência Oficial, Noções de Protocolo, técnicas de arquivo. Comportamento organizacional (motivação, liderança, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, relações humanas). Ética Profissional; Qualidade no atendimento: Atendimento ao público interno e externo, pessoalmente ou através do telefone; recebimento, orientação e encaminhamento das pessoas ao setor específico. Comunicação; Elementos da comunicação, emissor e receptor; Fraseologia adequada para o recepção. Redação e Documentos oficiais: formas de tratamento, elaboração, organização e expedição de documentos oficiais como relatório, ofício, memorando, aviso, ata, atestado, declaração, despacho, portaria, requerimento, circular e etc.; Recepção e despacho de documentos; Uso e funcionamento de equipamentos de escritório. Informática básica. Correio eletrônico e uso da internet. Técnicas e serviços bancários. Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; classificação de documentos e correspondências; correspondência oficial; processos administrativos: formação, autuação e tramitação; gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; organização administrativa dos serviços do Órgão Municipal: finalidades dos órgãos; Formas de tratamento -Decretos -Organograma -Poderes Legislativo e Executivo Municipal; qualidade no atendimento ao público; a imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; ética e cidadania; INFORMÁTICA BÁSICA.

**Referências bibliográficas básicas:**

- Brasil. Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02, nº 12.527/2011, 4.320/64 e LC nº 101/2000 disponíveis em <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>
  - Brasil. Manual de Redação da Presidência da República disponível em <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>
  - DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. 23ª, Editora Atlas, 2010.
  - Manuais, livros e apostilas relacionados aos temas descritos no conteúdo.
  - MEDEIROS, João Bosco. Correspondência - Técnicas de Comunicação Criativa. 16ª ed. Atlas, 2003.
  - VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. Campus.
  - CARVALHO, João Antônio . Noções de Informática para Concursos - Teoria e exercícios. Campus.
- Referência Informática básica: Ajuda eletrônica integrada aos Programas básicos de informática.

**Técnico de Enfermagem**

- Regulamentação da profissão e Código de Ética; Legislação da Política de Saúde; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Constituição Federal/88 – artigos 6º ao 11; Lei Federal 8.080; Lei Federal 8.142; Atenção Básica; Estratégia Saúde da Família;
- Procedimentos: Curativos (Potencial de contaminação, Técnicas de curativos); Princípios da administração de medicamentos (terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia); Escuta ativa;
- Saúde Mental: intervenções, sinais e sintomas;
- Doenças Sexualmente Transmissíveis: Prevenção, tratamento e sinais e sintomas.
- Imunização: Vacinas, acondicionamento, Cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, Calendário de vacinação);
- Esterilização de Material;
- Saneamento Básico – Esgoto sanitário, Destino do Lixo;
- Saúde da Mulher – Planejamento familiar, gestação (pré- natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas;
- Saúde Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem no Pré-Parto, Parto e Puerpério e nas Emergências Obstétricas E Assistência de Enfermagem em Pediatria;
- Saúde do adulto e do idoso: Hipertensão arterial sistêmica, Diabetes mellitus, doenças respiratórias, outras patologias crônicas; Regulamentação da profissão e Código de Ética; e Legislação e normativas aplicadas à área.

**Enfermeiro**

- Legislação: Regulamentação da profissão e Código de Ética; Legislação da Política de Saúde; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Constituição Federal/88 – artigos 6º ao 11; Lei Federal 8.080; Lei Federal 8.142; Diretrizes operacionais do pacto pela Saúde; Atenção Básica; Estratégia Saúde da Família;
- Programa Nacional de Imunização: Tipos de vacinas, Composição, conservação-rede de frio, indicação e contraindicação, prazo de validade após abertura do frasco, doses e vias de administração), Planejamento, Organização e operacionalização de Campanhas, bloqueios e intensificações de vacinas.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

- Administração e Gerência de Serviços de Saúde e de Enfermagem em Saúde Coletiva: Administração de medicação; esterilização de material; Consulta de enfermagem; procedimentos de enfermagem;
- Assistência Integral à Saúde da Criança: avaliação do crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação básica infantil, desnutrição, Controle de Doenças Diarreicas, infecções respiratórias agudas;
- Assistência integral à Saúde do Adolescente;
- Assistência Integral à Saúde da Mulher: Programa Nacional de Prevenção do Câncer de Mama Cérvico-Uterino;
- Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Assistência aos portadores de doenças Crônicas Degenerativas Programa Nacional de atenção ao Diabético e ao Hipertenso;
- Assistência Integral à Saúde do Trabalhador: Legislação, Patologias;
- Assistência Integral à Saúde do Portador de Sofrimento Mental;
- Noções básicas de psicopatologia e psicofarmacologia;
- Assistência Integral à Saúde do Portador de Doenças Transmissíveis: Programa de prevenção e Assistência em Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST; AIDS;
- Epidemiologia: Indicadores de saúde; Legislação; patologias; Programa Nacional de Controle da Tuberculose e Programa Nacional de Controle da Hanseníase.
- Medidas de proteção ambiental, coletiva e individual: Limpeza, desinfecção, descontaminação;
- Educação em Saúde.
- Dispõe sobre as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde – Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Portaria n. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006. Regulamentação da profissão e Código de Ética; Legislação e normativas aplicadas à área.

### **Farmacêutico**

Drogas e concentração da droga e seu efeito; Administração pública: conceito, objetivo, classificação, estrutura organizacional; Noções de manipulação de medicamentos; Humanização dos atendimentos; Lei Federal 8.080/90; Dispensação de medicamentos: individual, coletiva, por cota mista, dose sanitária, atendimento ambulatorial; Administração de materiais: cálculo de estoque máximo e mínimo, ponto de requisição ou ressurgimento, controle de estoque por fichas ou processamento de dados, análise do consumo de medicamentos; Controle de qualidade: importância, procedimentos, medicamentos adquiridos, medicamentos produzidos na farmácia; Farmacovigilância: importância, objetivos e procedimentos; Farmácia clínica: objetivos, importância, orientação do paciente, integração com a equipe multiprofissional de saúde; Legislação Farmacêutica – Leis resoluções e decretos regulamentadores; Código de Ética do Profissional Farmacêutico;; Tópicos gerais - preparo de soluções; preparo de padrões para controle de qualidade; limpeza de material; sistema internacional de medidas; anticoagulantes; Constituição Federal no que diz respeito à saúde. O Sistema SUS.

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 44 a 75).

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde.

- Manuais, livros e apostilas relacionados aos temas descritos no conteúdo.

- Outras fontes inerentes ao assunto e às atribuições do cargo, a critério da banca elaboradora.

### **Fiscal de Vigilância Sanitária**

A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis – Relação de doenças para o Brasil. Indicadores de Saúde. Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância

Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose, Febre Tifoide, Hanseníase, Antivirose, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Esquema Básico de Vacinação em crianças, adultos e idosos. Programa Saúde da Família; Vigilância Epidemiológica; Princípios e Conquistas do SUS; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei nº 10.507 de 10 de julho de 2002; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Resolução nº 258, de 07 de janeiro de 1991 do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – NOB 1991; Portaria do Ministério da Saúde nº 545 de 20 de maio de 1993 – NOB – 1993; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – SUS 1996; Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS; Portaria Federal 648 do Ministério da Saúde de 28 de março de 2006; Portaria nº 1.602 de 17 de julho de 2006; Portaria nº 116, de 11 de fevereiro de 2009; Portaria nº 2.230 de 23 de setembro de 2009; Portaria nº 2.799, de 18 de novembro de 2008; Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009; Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

### **Médico Veterinário**

Disciplinas básicas de graduação em medicina veterinária (curricular básica); Clínica médico-cirúrgica veterinária; Epidemiologia e saúde pública veterinária; Farmacologia e terapêutica médico veterinária; Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; Legislações sanitárias (federal e estadual/SC); Microbiologia e imunologia; Nutrição animal; Parasitologia médico-veterinária; Patologia médico-veterinária; Reprodução e fisiologia da reprodução animal; Toxicologia; Zoonoses; Zootecnia; Específico: Ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental), Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicações e infecções); Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos; Medidas de controle urbano de animais de fauna sinantrópica; Bioestatística; Legislação do SUS. Epidemiologia geral e aplicada. Conceitos de bioestatística; Principais doenças de importância em saúde pública animal: controle, prevenção e diagnóstico; Doenças de notificação obrigatória (OIE); Programas da Área Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Diagnósticos laboratoriais: principais técnicas oficiais, seus princípios e colheitas de material para diagnóstico; Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (legislação vigente). BPF, PPOH e APPCC; Intoxicações e toxi-infecções alimentares; •Legislação ambiental aplicada à piscicultura, •Água e limnologia, •Produção intensiva e super-intensiva de peixes, •Espécies exóticas e nativas de importância para a piscicultura brasileira, •Nutrição e alimentação dos peixes, •Reprodução artificial em peixes, •Tecnologia de pós-colheita em peixes, •Piscicultura ornamental Legislação sobre exercício da profissão. Biosegurança• Controlo de doenças e maximização do bem-estar •Gestão e manejo •Monitorização e registo de dados, códigos de boas práticas e sistemas de autocontrole; doenças nos reprodutores e juvenis; forma de impedir a introdução de agentes patogénicos por parte de trabalhadores, visitantes, veículos e equipamento. Sanidade animal na exploração, elaboração de planos sanitários e terapêuticos para doenças específicas. Controlo de doenças específicas; avaliação correta dos riscos para cada doença e estabelecer os regimes de tratamento adequados; prescrição de medicamentos como os antibióticos; formação e aconselhamento do produtor sobre os procedimentos de manejo e gestão mais adequados ao seu tipo de produção; qualidade da água; Princípios Básicos da Administração Pública. Noções de ética e cidadania.

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 44 a 75).

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde.

- Manuais, livros e apostilas relacionados aos temas descritos no conteúdo.

- Outras fontes inerentes ao assunto e às atribuições do cargo, a critério da banca elaboradora.

### **Auditor Fiscal de Obras, Posturas e Tributos**

Constituição Federal: dos direitos e garantias fundamentais, da administração pública, da política urbana. Estatuto das Cidades (lei nº 10.257/01). Parcelamento do solo urbano (lei. 6.766/79). Do acesso à informação (lei nº 12.527/2011). Toda a legislação municipal atinente ao ordenamento urbano como plano diretor, código de obras e edificações, posturas. Licenciamento dos Estabelecimentos Industriais, Comerciais e Prestadores de serviços. Fundamentos técnicos e legais da construção civil. Noções de construção: fundações, estruturas, paredes e revestimentos, coberturas. Condições gerais das edificações: alinhamentos e afastamentos, classificação dos compartimentos, vãos, áreas, circulações em mesmo nível, circulações de ligação de níveis diferentes, orientação e insolação. Elementos básicos do projeto: plantas, cortes, fachadas e detalhes. Projeto de reforma e modificação: acréscimo e demolição. Instalações prediais: hidráulicas, sanitárias e elétricas. Estabelecimentos comerciais; Uso de passeio público por estabelecimentos comerciais; Limpeza de terrenos urbanos. Auto de infração. Auto de apreensão. Princípios, poderes e atos administrativos. GEOMETRIA - Perímetro e área das figuras planas; e Volume dos sólidos regulares. DESENHO TÉCNICO DE ARQUITETURA - Noções de desenho técnico; Instrumentos e materiais de desenho; Escalas gráficas usuais; Apresentação do desenho arquitetônico; Símbolos e representações convencionais; Desenho técnico de projetos: plantas baixas, cortes e fachadas, plantas de situação e cobertura, plantas de instalações elétricas, hidráulicas, de esgoto, telefonia e gás, plantas de estruturas de concreto, aço e madeira, plantas de modificações e acréscimos, e detalhes de esquadrias, telhados, escadas, banheiros, áreas e cozinhas. PROJETO ARQUITETÔNICO - Terreno; Topografia; Paisagismo; Orientação das edificações; Estudo preliminar, anteprojeto e projeto executivo; Coordenação do desenho do projeto de arquitetura com os projetos complementares de estrutura e instalações; Estudo dos cômodos de uma residência; Prédios comerciais, industriais e escritórios; e Arquitetura de interiores. INSTALAÇÕES PREDIAIS - Sistemas de bombeamento; Reservatórios; Instalações prediais elétricas, de telefone, de gás, hidráulicas (água fria e água quente) e de esgoto sanitário; e Instalações/Sistemas de águas pluviais e esgotos. ESTRUTURAS - Cálculo de vigas isostáticas: determinação de reações de apoio e esforços internos; Cálculo de coordenadas de centro de gravidade, momento estático e momento de inércia de superfícies planas; Conceitos de estruturas de concreto, de aço e de madeira; e Conceitos de alvenaria estrutural. TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES - Princípios

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX**  
**Edital de Concurso Público 002/2014**

básicos de construções; Serviços iniciais da obra; Limpeza e preparo do terreno para a construção; Canteiro de obras: organização administrativa do canteiro, montagem do canteiro, instalações provisórias do canteiro, equipamentos e ferramentas; Movimentos de terra; Locação da obra; Infraestrutura: esgotamento das cavas de fundação, tipos de fundações superficiais e profundas; Concreto: dosagem, cuidados em relação aos agregados, transporte, lançamento, adensamento e cura; Concreto armado: formas e escoramentos (procedimentos e cuidados na execução), cuidados com as armaduras; Complementação e entrega da obra; Noções de segurança do trabalho; Coberturas e impermeabilizações; e Assuntos relacionados à área de atuação e à ética no trabalho do técnico de edificações. **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** - Cerâmicas; Cimentos; Materiais betuminosos; Concreto de cimento Portland; Aço estrutural; Madeiras; Alvenarias; Aglomerantes; Argamassas; Esquadrias e ferragens; Vidros; Revestimentos de paredes e tetos; e Pavimentações. Constituição Federal - Com as Emendas Constitucionais.

Referências bibliográficas básicas:

- CARVALHO FILHO, José dos Santos. Comentários ao Estatuto das Cidades. 5ª ed. Atlas, 2013.
- DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. 23ª, Editora Atlas, 2010.
- Brasil. Leis nº 6.766/79, nº 10.257/01, nº 12.527/2011 disponíveis em <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>
- Brasil. Constituição Federal disponível em <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>
- Manuais, livros e apostilas relacionados aos temas descritos no conteúdo.
- Outras fontes inerentes ao assunto e às atribuições do cargo, a critério da banca elaboradora.

### **Agente de Recursos Humanos**

Descrição e análise de cargos, conceitos, finalidades, elaboração e utilização. Recrutamento, conceito, finalidade, tipos e técnicas. Seleção, conceito, finalidades, técnicas. Treinamento, conceito, finalidade, levantamento de necessidades, programação, execução e acompanhamento. Benefícios sociais, conceito, tipos, custo de benefícios, plano de benefícios. Avaliação de desempenho, conceito, finalidade, métodos, planos de avaliação de desempenho. Política salarial, conceito, finalidade, pesquisa salarial e estudos da curva salarial. Classificação de cargos, conceito, especificação de classe, constituição de classe, diferenciação e importância de cargos e elementos para constituição de classe. **PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**: Planejamento Estratégico; Planejamento Tático; Planejamento Operacional; Diagnóstico Estratégico: Análise Ambiente Externo e Análise Ambiente Interno; Identidade Organizacional: Visão, Missão, Valores e Stakeholders, Estratégias, Balanced Scorecard - Gestão para Resultados, Governança Corporativa. Recrutamento e Seleção de Pessoal; Cargos e Salários; Avaliação de Desempenho; Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal. Rotina de admissão do empregado; Rotina de permanência do empregado na empresa; Rotina da folha de pagamento; Encargos incidentes sobre a folha de pagamento; Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP; Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT. Segurança e medicina do trabalho; Comissão interna de prevenção de acidente do trabalho; Fiscalização do trabalho; Terceirização; Vínculo empregatício; Contrato de trabalho; Jornada de trabalho; Salário; Horas extras; 13º salário e médias adicionais; Férias normais e férias coletivas; INSS; Participação nos lucros e resultados das empresas; Acidente de trabalho. Rescisão de contrato de trabalho; Comunicação de dispensa; Aviso prévio; Formas de rescisão de contrato de trabalho; Aspectos da justa causa na rescisão contratual, Modalidades de contrato de trabalho; Contrato por prazo determinado; Parcelas devidas; Estabilidade provisória; Quadro de incidências. Técnica Legislativa. **LEGISLAÇÃO**: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.; Consolidações das Leis Trabalhistas – CLT; Noções de ética e cidadania, Informática básica

### **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

- JOSÉ BOITEUX . Lei Orgânica do Município – atualizada.
- JOSÉ BOITEUX . Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

### **OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- 1) As referências bibliográficas e as páginas indicadas são meramente informativas e sugestivas a fim de que o candidato possa buscar uma fonte de pesquisa, o que não significa que todo o conteúdo das provas serão elaboradas apenas com base nestas referências.
- 2) O candidato deve realizar sua preparação tendo como base todo o conteúdo programático sugerido em cada cargo.
- 3) Neste concurso será utilizado o novo acordo ortográfico.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
Edital de Concurso Público 002/2014**

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO**

***Vaga para Deficiente Físico e /ou Condição Especial para REALIZAÇÃO de provas***

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrito no Concurso Público 002/2014 da Prefeitura Municipal de José Boiteux, inscrição número \_\_\_\_\_, para o cargo de \_\_\_\_\_requer a Vossa Senhoria:

1 – ( ) **Vaga para portadores de Deficiência física.**

Deficiência: \_\_\_\_\_

CID nº: \_\_\_\_\_

Nome do Médico: \_\_\_\_\_

3) **Condição Especial para realização da prova:**

a) ( ) **Prova com ampliação do tamanho da fonte**  
Fonte nº \_\_\_\_\_ / Letra \_\_\_\_\_

b) ( ) **Sala Especial**  
Especificar:

\_\_\_\_\_

c) ( ) **Leitura de Prova**

d) ( ) **Amamentação.**

Nome do Acompanhante: \_\_\_\_\_

Horários de amamentação: \_\_\_\_\_

e) ( ) **Outra Necessidade:**

Especificar:

\_\_\_\_\_

Nestes Termos.  
Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX  
Edital de Concurso Público 002/2014**

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCURSO PÚBLICO 002/2014**

|                                                                |                                                                             |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Recurso:</b>                                        |                                                                             |
| <input type="checkbox"/> 1 – Contra indeferimento de inscrição | <input type="checkbox"/> 2 - Contra questão da prova ou gabarito provisório |
| <input type="checkbox"/> 3 – Contra a classificação            | <input type="checkbox"/> 4 – Outro _____                                    |
| Nome do Candidato:                                             |                                                                             |
| N.º de Inscrição:                                              | Cargo:                                                                      |
| N.º da Questão:                                                | Data:                                                                       |
| <b>Fundamentação e Referência Bibliográfica:</b>               |                                                                             |
|                                                                |                                                                             |

Local e data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato